



PORTARIA Nº 15/2025 – CPPAD-SQ

Santa Quitéria do Maranhão-MA, 05 de dezembro de 2025.

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo, nomeado pelo Decreto 22/2025-GAB/SQMA do Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Quitéria do Maranhão- MA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 45/1993.

RESOLVE:

Art. 1º. INSTAURAR Processo Administrativo, para apuração de infração administrativa, prevista no artigo 133 da Lei Municipal nº 45/1993, (Regimento Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Santa Quitéria do Maranhão-MA C/C artigo 37 inciso XVI), atribuída ao servidor, ATMILSON NUNES DOS SANTOS, MATRICULA: 781-1, brasileiro, solteiro, VIGIA (Município de Brejo), VIGIA (Município de Santa Quitéria do Maranhão-MA), portador da Cédula de Identidade RG nº000109225199-2, SSP-MA, inscrito no CPF nº 849941263-72, LOTADO NA UEB DURVAL RODRIGUES BACELAR-SANTA QUITÉRIA, residente e domiciliado na rua Travessa da Felicidade, Areias, s/n, Brejo-MA, CEP 65.520-000.

Art. 2º. Para vem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como poderá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes e necessárias.

Art. 3º. A Comissão, ora construída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, podendo haver prorrogação, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir o presente Processo Administrativo, dando ciência à Administração Superior.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Santa Quitéria do Maranhão-MA, em 05 de dezembro de 2025.

MAURÍCIO DOS SANTOS SOUSA
Presidente da comissão

AV. CORONEL FRANCISCO MOREIRA, S/Nº – CENTRO. CEP: 65.540-000, SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO - MA.



AV. CORONEL FRANCISCO MOREIRA, S/Nº – CENTRO. CEP: 65.540-000, SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO - MA.